

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO 002/2020
CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE,
ESTADO DE GOIÁS, E :BRAZAL PNEUS LTDA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.667.287/0001-12, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pela Gestora Municipal de Assistência Social Analice Martins Custódia, brasileira, casada, portadora da RG nº 3.869.988 DGPC/GO, e CPF nº 945.780.441-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, doutro lado a empresa **BRAZAL PNEUS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o n.º 04.394.721/0001-84, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Maciel nº1267 A, Bairro Jardim Planalto I , Buriti Alegre-GO, CEP nº 75.660-000, por seu representante legal o senhor Brás Alves de Moraes, portador da identidade nº 610.994 SSP/GO inscrito no CPF n.º 233.140.521-20, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato administrativo n.º 002/2020, com fundamento no Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, conforme **Processo Administrativo nº 4429/2020** que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato de nº 002/2020**, que vigorará a partir do dia **02/01/2021**, com prazo de vigência até o dia **31/12/2021**, podendo ser prorrogado, verificando-se as disposições contidas no inciso II do art. 57 da lei 8.666/93.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas contratuais havidas durante o prazo de vigência prorrogado por este Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA : 08.243.0838.2.137
ELEMENTO DA DESPESA : 3.3.90.39.00
FICHA : 0415.000
FONTE DE RECURSOS : 100

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA : 08.122.0838.2.138
ELEMENTO DA DESPESA : 3.3.90.39.00
FICHA : 0404.000
FONTE DE RECURSOS : 100

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA : 08.244.0838.2.146
ELEMENTO DA DESPESA : 3.3.90.39.00
FICHA : 0430.000
FONTE DE RECURSOS : 129

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) dias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos

Buriti Alegre - Goiás, 18 de [Dezembro] de 2020.

CONTRATANTE

Fundo Municipal de
Assistência Social de Buriti
Alegre
Analice Martins Custódio

CONTRATADA

[Brazal Pneus Ltda]
Brás Alves de Moraes